

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: COMPONENTE CURRICULAR INDISPENSÁVEL NA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

Rochele Fellini Fachinetto
Fernando Seffner
Renan Bulsing dos Santos

1. NÃO SE TRATA DE MAIS UM MODISMO EDUCACIONAL

Desde a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, que estabeleceu a obrigatoriedade da escolarização no ensino fundamental, a escola pública brasileira passou não apenas por um forte processo de inclusão (materializada no slogan e no programa “todos na escola”) como também tem sido assolada por uma avalanche de temas que se entendeu que ela deveria tratar. Câmaras de vereadores, assembleias legislativas, câmara federal, conselhos de educação e diretivas do executivo propuseram à escola a abordagem de educação sexual, educação para a paz, educação para o trânsito, noções do código do consumidor, direitos da criança e do adolescente, educação estética e musical, conhecimento de línguas estrangeiras para além do inglês, ensino religioso, preparação para o trabalho, educação ambiental, multiculturalismo, educação antirracista, ética e cidadania, educação para a saúde, educação para as competências e habilidades, conhecimentos

e práticas da alimentação saudável, dentre outros temas de caráter mais episódico e pontual. Muitas vezes, delegar à escola o ensino de certos temas representa certa incompetência de outros órgãos e instâncias sociais que não têm sucesso em sua missão educativa e acabam por enxergar na escola a alternativa para efetivar o que não conseguem fazer. O ingresso dessa avalanche de conteúdos e questões na estrutura curricular tem se dado basicamente através de três formas: na criação de novas disciplinas (ensino religioso, ética e cidadania, educação para o trânsito, por exemplo); na abordagem via temas transversais dentro das disciplinas (educação sexual; educação para a paz; abordagens do multiculturalismo, por exemplo) ou na execução de projetos interdisciplinares com duração temporal variável e agregando certo número de disciplinas (educação antirracista, educação ambiental, conhecimentos e práticas da alimentação saudável, por exemplo).

Este movimento de delegar à escola uma série de novos conteúdos e funções deriva de uma conexão entre vários fatores: ampliação e aprofundamento do regime democrático brasileiro; a intensificação das lutas políticas e pelos direitos de comunidades e atores sociais; a inclusão obrigatória de todos e todas na escola de ensino fundamental; a ampliação da oferta de ensino médio tanto pelo acesso dos jovens quanto pelo retorno aos bancos escolares de indivíduos que haviam se evadido; o crescimento do acesso ao ensino superior; o ingresso na escola de grupos sociais marginalizados; o crescimento da oferta de escolas públicas em regime de turno integral, com a conseqüente ampliação do horário de cobertura escolar; a abertura das escolas aos finais de semana, através do Programa Mais Educação¹ e de outras iniciativas, funcionando como locais de agregação e convívio das culturas juvenis. A forte ampliação da presença da rede escolar no Brasil em todo o território nacional se conjuga com demandas de integração e inclusão social que todas elas passam pela necessidade de formação escolar. Ir à escola não é mais algo opcional, é agora obrigatório por lei e exigência indispensável para inserção no mundo do trabalho e na sociedade do conhecimento e da informação.

1 Mais informações em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>>. Acesso em: out. 2015.

Todo este conjunto de pressões afeta a escola, os gestores dos sistemas de ensino, os alunos e alunas, pais e famílias e principalmente professores e professoras, que têm estado no centro de intermináveis debates sobre quais conteúdos devem ser ensinados e quais os modos mais adequados de ensinar e se são competentes ou não para o exercício da docência. A isso, somaram-se pelo menos dois outros fatores de estresse educacional: o primeiro são os exames e avaliações nacionais e internacionais rotineiros, que mensuram as competências, os conhecimentos e as habilidades do alunado, oportunizando comparações entre turmas de alunos, entre escolas e grupos de escolas, entre redes escolares de diferentes entes federativos, entre países e continentes, e gerando um impacto sem precedentes na mídia nacional, que deles se ocupa de modo insistente e em tom francamente alarmista. O segundo fator de estresse são as polêmicas acerca do financiamento da educação pública, que envolve gastos que vão da merenda escolar até a aquisição de equipamentos de informática, passando pelo transporte dos alunos, aquisição massiva de livros didáticos, ampliação de prédios, construção de quadras esportivas, dentre outras rubricas.

É necessário reconhecer que nas últimas décadas a profissão docente tem enfrentado desafios enormes, que vão desde os baixos salários, passando pela exigência de novos conhecimentos e chegando até a necessidade de gerência das situações de indisciplina e violência entre alunos e aquelas dirigidas aos próprios docentes, que são rotineiras nos espaços escolares no Brasil e no mundo; basta um exame aos noticiários diários. É nesse contexto que tem avançado a demanda por oportunidades de formação continuada para professores e professoras, feita pelos próprios docentes e por suas associações. Claro está que a formação continuada não vai resolver todos os problemas apontados acima, vários dos quais são decisões de gestores, mas ela pode colaborar para ampliar as oportunidades pedagógicas em sala de aula. Não é mais possível permanecer em atividade na sala de aula apenas com o que foi aprendido na formação inicial nas licenciaturas. É necessário ter espaços de aprendizagem constante para os professores acerca das culturas juvenis, dos impasses políticos da educação nacional, das novas teorias e métodos de ensino e aprendizagem, dos novos conteúdos

e temas transversais, das possibilidades tecnológicas que se abrem a todo instante no cenário educacional. O dinamismo do sistema educacional, com a incorporação dos novos conhecimentos, efetivamente implica oportunizar aos professores boas condições de formação continuada.

No meio dessa realidade altamente dinâmica e cheia de conflitos e enfrentamentos entre os diferentes modos de conceber a natureza e funções da educação pública nacional, o objetivo deste texto é analisar a necessidade e importância da presença da Educação em Direitos Humanos na escola pública brasileira. Não se trata de inserir mais um componente, mas de agregar diversos conteúdos, objetivos e estratégias educacionais e políticas já presentes no ambiente escolar no interior de uma robusta preocupação com os direitos humanos. Para compreender a importância da Educação em Direitos Humanos na escola pública brasileira, é necessário discutir a função e propósitos que a escola assume na contemporaneidade e detalhar a nova feição de sua figura central, a saber, o corpo de professores e professoras, bem como conhecer a natureza do campo dos direitos humanos e o ordenamento jurídico que estabelece a obrigatoriedade de seu ensino em todos os níveis e graus de escolaridade no país. Nos tópicos seguintes abordamos estes itens e no final do texto apresentamos os artigos que compõem este livro, produto final de um curso para professores e professoras em Educação em Direitos Humanos. Mostramos também algo da estruturação e funcionamento do curso, o que permite perceber melhor nossa compreensão de como se organiza o campo dos direitos humanos.

2. ESCOLA PÚBLICA E PROFESSOR PÚBLICO NO CENÁRIO POLÍTICO ATUAL²

A função social da escola pública experimentou variações ao longo das diferentes conjunturas históricas nacionais, com reflexos nas disciplinas e no ordenamento curricular. Nenhuma instituição atravessa a história sem

2 A exposição de motivos feita neste item está mais bem desenvolvida no artigo “Escola pública e professor como adulto de referência: indispensáveis em qualquer projeto de nação”, de autoria de Fernando Seffner, em fase de publicação na Revista Educação Unisinos. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/index>.

experimental modificações, o que afeta também a representação de seus integrantes frente à sociedade. No cenário político atual, a escola pública brasileira pode ser mais bem compreendida quando tomada em dupla função: a tradicional tarefa de instituição para aquisição do conhecimento científico acrescida fortemente de local onde jogam importante papel os processos de sociabilidade e socialização. Frente à comunidade de pais e famílias, bem como sociedade em geral, a escola retira boa parte da legitimidade social pela função de alfabetização científica. Em outras palavras, para isso que a ela são encaminhadas as novas gerações, para aprender a ler, escrever, interpretar, realizar as operações matemáticas, conhecer os conteúdos fundamentais da história e da geografia do país e do mundo, dominar uma língua estrangeira, ter contato com as artes, com as novidades tecnológicas e desenvolver habilidades esportivas.

Embora todos admitam que o conhecimento hoje se encontra disseminado no mundo virtual, havendo mesmo quem defenda a tese de que uma criança deixada na frente de um computador conectado à web poderá aprender mais e melhor do que na escola, pais e famílias ainda percebem a escola como o melhor local para a aprendizagem. É visível, entretanto, que na sociedade atual o pressuposto de que “os mais velhos educam os mais jovens” se encontra fortemente sacudido e quando se trata do domínio de tecnologias de informação e comunicação parece haver amplo consenso de que são os mais jovens que ensinam os mais velhos. Todas essas constatações abalam de certa forma o prestígio da escola, mas claramente a sociedade ainda não inventou outra instituição capaz de educar as novas gerações e a escola segue com sua tarefa de acesso ao conhecimento, embora com o reconhecimento de que ela necessita se atualizar, o que é dito de modo constante por muitos e diferentes atores sociais.

Se por um lado se pede que a escola se atualize, a força da tradição indica que há um conjunto de procedimentos altamente valorizados para aquisição do conhecimento e que marcam o cotidiano escolar, dentre eles: as novas gerações precisam aprender a disciplina da leitura e interpretação de textos. A busca do conhecimento científico se dá via pesquisas e coleta de informações; é importante aprimorar o registro escrito dos aprendizados.

Além de aprender novos conhecimentos, as novas gerações necessitam aprender a expor seu pensamento, debater com os colegas, confrontar pontos de vista divergentes, expressar-se em público e aprimorar as argumentações; o livro é elemento fundamental para o bom aprendizado. O professor desempenha importante papel de avaliação e monitoramento das aprendizagens; o bom professor é capaz de discorrer sobre os conteúdos que leciona e os bons alunos devem saber escutar o que ele diz. Os alunos também estão na escola para serem disciplinados e aprender a enfrentar testes e provas; é desejável que os alunos percebam conexões entre as diferentes disciplinas, compondo um quadro complexo do conhecimento, não restrito apenas ao conteúdo de cada disciplina.

Por fim, ainda no tópico conhecimento, a escola promove o acesso a um saber diferenciado daquele que se aprende no âmbito da família e este é um horizonte sensível para temas como questões de gênero e sexualidade, origem da espécie humana, filosofia da história, estudo da presença africana na cultura brasileira contemporânea, arqueologia, dentre muitos outros tópicos em que se alojam questões polêmicas. Dessa forma, vale lembrar que a educação é um bem público e a escola uma instituição que deve se pautar pelos princípios da laicidade do Estado, em particular enfatizando as liberdades laicas, a saber: o acesso ao conhecimento marcado pela mais ampla liberdade de crença, pela mais ampla liberdade de consciência e pela mais ampla liberdade de manifestação e exposição e debate dos pontos de vista, em clima de respeito e negociação das diferenças. O percurso escolar é caminho de entrada no espaço público, que funciona sob lógicas completamente diferentes do que o ambiente privado das famílias e isso é fundamental de ser lembrado quando dos processos de aquisição do conhecimento. Escola não é local para confundir educação com catequese ou doutrinação, pois isso não é próprio da alfabetização científica, em que o convívio com a dúvida, a incerteza e os questionamentos constitui a regra.

A escola não se caracteriza, contudo, apenas pela marca do acesso ao conhecimento. Cada vez mais, no cenário contemporâneo, ela é local para os processos de sociabilidade e socialização. Entendemos aqui sociabilidade

como o aprendizado de modo livre e espontâneo que acontece entre as crianças e jovens, testando os modos de relacionamento uns com os outros, ampliando seus círculos de relação, aprendendo o valor da amizade, que não se confunde com os laços de sangue da família, pois é livremente escolhida. Ao lado disso, a escola se pauta pelo aprendizado dos processos de socialização, ou seja, o conhecimento e experimentação de um conjunto de regras que marcam nosso convívio no espaço público e que são fortemente influenciadas pelas estratégias de negociação das diferenças. O espaço público é local de diversidade e convívio dos diferentes, portanto local regrado por códigos que nos fazem aprender que a vida em sociedade não é mera extensão das lógicas da vida familiar. Dessa forma, é na escola, em atividades simples, que alunos e alunas aprendem códigos de respeito às diferenças, que são as mais variadas: diferenças de pertencimento religioso; diversidade de modos de expressão de gênero e orientação sexual; diversidade dos modos de organização familiar das quais alunos e alunas provém; diversidade de classe social de origem dos alunos; diversidade de compreensões políticas acerca do mundo e de vinculações a instituições como partidos, associações e sindicatos; diversidade de códigos morais de conduta; diversidade de projetos de vida; diversidade de gostos musicais e estéticos em geral; diversidade de compreensão das questões de raça e etnia; etc. Toda essa diversidade necessita de códigos de convivência e isso marca então os processos de socialização, em que crianças e jovens aprendem a conviver e negociar pontos de vista para a vida em sociedade.

Com os fortes processos de inclusão de todos e todas na escola a partir do ordenamento jurídico posto pela Constituição de 1988, esta marca da vida escolar vem adquirindo grande importância. A escola pública brasileira foi historicamente reservada para as classes médias e parte da classe operária, basicamente de crença católica e cor branca, e com certa homogeneidade de gostos culturais. Hoje, basta circular pelos corredores, salas de aula e horários de recreios das escolas para perceber a enorme diversidade de culturas juvenis. Essa situação provoca complexos processos de negociação das diferenças, que tensionam a instituição. A escola conviveu historicamente com a simples expulsão dos diferentes e aqueles que ela em geral considerava

inadequados para a aprendizagem, mas no cenário contemporâneo, com a escolaridade obrigatória, esse recurso não tem mais como ser utilizado. A noção do direito à aprendizagem educação é uma conquista importante do regime democrático brasileiro, que trouxe para a escola a necessidade de produção de estratégias de negociação das diferenças visando à garantia do acesso e da permanência nos bancos escolares.

Fruto dessa situação, cada vez mais as escolas organizam seus projetos político-pedagógicos e regimentos disciplinares com vistas a promover estratégias de boa convivência entre alunos e alunas, o que envolve necessariamente mediação de conflitos. É nesse campo que a Educação em Direitos Humanos cada vez mais se faz presente. O percurso escolar não é apenas um aprofundamento no conhecimento científico do mundo, ele é também a progressiva inserção dos jovens no espaço público, a compreensão de que os modos de gestão da vida que marcam a família não são suficientes para gerir o mundo. Em outras palavras, cabe à escola mostrar que a sociedade não é mera extensão da família, embora muito se afirme que “a família é a base da sociedade”. A família é o mundo do privado e seus códigos de funcionamento são insuficientes para pensar um ordenamento com justiça social. A escola é, em geral, a primeira instituição de natureza pública em que crianças e jovens se inserem de modo prolongado e ela é, dessa forma, como um laboratório para a inserção no mundo público. Essa dimensão da função escolar, que por vezes já foi chamada de construção da cidadania, vem ganhando cada vez mais relevo nas últimas décadas, em especial pelo recuo das famílias e de outras agências como educadoras para a vida em sociedade e por conta da ampliação da escola de turno integral, na qual crianças e jovens passam o dia todo e não apenas estudam, mas convivem, visitam museus, organizam grupos pelo gosto musical, namoram, constroem redes de amizade, fazem as refeições em conjunto, dispõem de horas para estudo em grupo ou individual, organizam festas, feiras e mostras, etc. E é neste terreno que a Educação em Direitos Humanos presta valiosa colaboração. Trata-se de acionar pedagogias culturais que visam à autonomia dos indivíduos para decidir sobre si, seu corpo, suas trajetórias, seus pertencimentos políticos; mas tudo isso em estreita conexão com

o domínio das leis, da justiça, do direito, dos deveres e obrigações e do respeito para com os demais.

Pensada a escola nesta dupla chave – local de alfabetização científica e local de preparação para a vida no espaço público em sociedade – podemos refletir agora sobre as marcas identitárias dos professores, que constituem a alma das escolas, uma vez que eles são seu quadro permanente. Coerente com o que analisamos para a escola, seus docentes podem ser pensados também em dupla chave. A primeira marca identitária dos professores é o domínio dos conhecimentos de uma disciplina, que é de onde provém sua autoridade intelectual. Professor é o que ensina e ensina a partir do conhecimento de uma determinada disciplina, por vezes área do conhecimento mais ampla, como ocorre nas séries iniciais. Para além de entender de uma disciplina, é bastante desejável que o professor tenha uma relação de empatia e gosto pelo conhecimento daquela disciplina e pelo saber de modo geral. Ensinar não é apenas transmitir conhecimentos, ensinar é mostrar o gosto pelo conhecimento e isso só é possível se quem ensina gosta do que faz. É perceptível quando estamos frente a professores e professoras que têm um gosto genuíno pelo que ensinam ou frente a outros que desempenham essa tarefa de modo essencialmente burocrático. Em resumo, para dar boas aulas de História, a pessoa tem que, em primeiro lugar, gostar de História, não há solução possível para isso a não ser por uma disposição individual. Para além de gostar, é necessário desenvolver uma didática própria de ensino, mas, sem o gostar, todo o trabalho que se segue fica comprometido. Ensinar algo para as novas gerações é em parte estar convencido da legitimidade e da importância daquilo que se ensina e se o(a) professor(a) não está animada por esse espírito, todo seu trabalho experimenta comprometimento. Uma vez que se goste e se esteja convencido da importância daquela disciplina para a vida futura das novas gerações, entra em cena o aspecto propriamente profissional da docência, que é a produção de estratégias pedagógicas adequadas, o que distingue alguém que simplesmente gosta de História daquele profissional que não apenas gosta, mas gosta e sabe ensinar História, que são professores e professoras.

A segunda marca identitária de professores e professoras, em sintonia com o que se falou da escola, é atuar como um adulto de referência frente às novas gerações. Um aluno precisa reconhecer no professor não apenas alguém que tem expertise em determinada disciplina, mas alguém que representa o mundo dos adultos e com quem ele pode conversar acerca de muitos temas a partir das lógicas já expressadas das liberdades laicas: desenvolvendo a mais ampla liberdade de manifestação de opiniões. O professor, como adulto de referência, aposta no diálogo acerca dos temas de interesse das culturas juvenis e na apresentação do mundo, sem fazer disso uma pregação religiosa, pois ele não lida com dogmas, mas reconhece que as novas gerações podem mudar elementos que estruturam o mundo ao mesmo tempo em que precisam reconhecer como o mundo se ordena. Essa dimensão do exercício da docência mistura elementos de ética, cidadania, capacidade de diálogo aberto e franco com as novas gerações e disposição para compreender os traços marcantes das culturas juvenis, como gostos musicais. Não se trata de gostar de tudo que os jovens gostam, mas de ter disposição para dialogar com eles acerca dos temas que surgem como foco de interesse, e orientar esse diálogo pelos princípios que regem o espaço público; basicamente, a capacidade de respeitar e conviver com as diferenças, não querendo transformar o mundo em uma extensão dos valores privados. Um professor atua como adulto de referência quando ele ajuda os alunos a entender que o mundo se organiza a partir de uma multiplicidade de pontos de vista e que a vida em sociedade exige um considerável grau de negociação das diferenças. E mais uma vez salientamos que todo esse esforço de convívio com a diferença deve ser feito no quadro dos direitos humanos e, para isso, as escolas devem se ocupar da Educação em Direitos Humanos.

3. O CAMPO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A compreensão moderna de direitos humanos está conectada com o postulado da dignidade humana universal: há um valor intrínseco à vida humana que a torna digna. E dessa dignidade, estendida a todos os seres humanos (independentemente de gênero, raça, credo ou nacionalidade),

decorre um conjunto mínimo de direitos indivisíveis, inalienáveis e garantidos no âmbito global, escapando às fronteiras geográficas dos Estados nacionais. São direitos fundamentais à existência humana. É nessa direção que os direitos humanos vêm sendo definidos, pelo menos desde a criação da Organização das Nações Unidas em 1948. Desde então, vemos um progressivo engajamento da comunidade internacional no sentido de estabelecer com maior clareza e profundidade quais seriam esses direitos mínimos, bem como quais são os compromissos dos Estados nacionais em garantir a efetividade deles.

Um elemento imprescindível para que os indivíduos e os povos tenham seus direitos humanos efetivados é a consciência de sua existência. Por isso a importância da Educação em Direitos Humanos: é preciso ensinar a todos os destinatários desses direitos que eles existem e podem ser acionados, e que devem cobrar de seus Estados nacionais a sua efetivação e denunciar para a comunidade internacional as situações de violação. O principal esforço da ONU em promover o tema ocorreu com a declaração da Década da Educação em Direitos Humanos, de 1995 a 2004. Com isso, os Estados compositores das Nações Unidas foram instados a promoverem o tema em âmbito interno, no intuito de estimular uma cultura de respeito e promoção dos direitos humanos. Como orientação para o cumprimento da tarefa, foi elaborado o Plano de Ação Internacional da Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos (1995-2004)³.

Aproveitando as iniciativas e trocas de experiências promovidas ao longo da década, em dezembro de 2004 a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (Resolução nº 59/113-A). O objetivo foi oferecer orientações e subsídios para a construção de programas educacionais voltados ao tema. Enquanto a década foi prevista para ocorrer durante um determinado período, o Programa Mundial é uma proposta permanente que vem sendo aplicada em fases, sendo a primeira delas (2005-2009) voltada para a educação básica⁴,

3 Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/serie_decada_1_b.pdf>. Acesso em: out. 2015.

4 Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147853por.pdf>>. Acesso em: out. 2015.

a segunda (2010-2014)⁵ para a educação superior e a atual terceira (2015-2019) voltada para a mídia⁶. Ainda no âmbito internacional, cabe citar a aprovação, em março de 2011, da Declaração das Nações Unidas Sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução 16/1), adotada pela Assembleia Geral da ONU em dezembro do mesmo ano (Resolução 66/137).

Voltando-se ao plano interno do Brasil, a preocupação com os direitos humanos toma corpo a partir dos anos 1980, invocada pelos movimentos sociais na luta a favor do encerramento da ditadura militar e reinstauração do regime democrático republicano. Como afirma Sader (2007, p. 81), “[...] no período prévio à ditadura militar, o tema dos direitos humanos não fazia parte da pauta de debates políticos, nem dos programas educacionais, ficando reduzido aos currículos dos estudos jurídicos. Foi durante a ditadura militar que o tema dos direitos humanos ganhou espaço de destaque”. No plano nacional, comissões de direitos humanos, compostas por juristas, membros da Igreja Católica, do meio universitário, de movimentos sociais, foram incorporados ao campo das lutas políticas, dos debates, das denúncias, das matérias de jornal, de teses acadêmicas. A temática passou a disputar espaço no discurso hegemônico, no plano nacional.

A Constituição Federal de 1988 consolida essa demanda, incluindo em seu texto diversos dispositivos relacionados à garantia de direitos fundamentais à dignidade humana. Especial destaque merecem os diversos incisos do Artigo 5º, que concentram a maior parte desses direitos. Com isso, os direitos humanos tornam-se o debate mais presente na agenda pública nas décadas de 1980 e 1990. O compromisso com o tema é reafirmado pelo Estado brasileiro em 1996, com a elaboração da primeira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos I (PNDH). Uma segunda edição do programa foi elaborada em 2002, até chegarmos à terceira e mais recente versão, o PNDH III, em 2010. Nessa versão do Plano Nacional de Direitos Humanos há um eixo orientador dedicado com exclusividade à promoção e garantia da Educação em Direitos Humanos.

5 Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002173/217350por.pdf>>. Acesso em: out. 2015.

6 Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002329/232922POR.pdf>>. Acesso em: out. 2015.

Com a Portaria nº 98, em julho de 2003, ocorre a criação do Comitê Nacional para a Educação em Direitos Humanos, vinculado ao Ministério da Justiça. Esse grupo, em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério da Educação, encarrega-se da elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), Portaria nº 66/2003 da SEDH⁷. Esse plano foi revisto e sua versão final data de dezembro de 2006⁸. O PNEDH dialoga com o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos da ONU, contendo princípios e ações programáticas orientadoras da ação política do Estado voltadas para cinco eixos: educação básica, educação superior, educação não formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança e educação e mídia. Em abril de 2009, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) elabora a Resolução CD/FNDE nº 15, que estabelece orientações e diretrizes para a produção de materiais didáticos e paradidáticos voltados para a promoção, no contexto escolar, da Educação em Direitos Humanos⁹. Em 2012, o Conselho Nacional de Educação, por meio do Parecer n 8/2012 e da Resolução n 1/2012, aprova as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH)¹⁰. Não se trata de diretrizes curriculares, pois não tratam apenas de currículo, englobando também gestão da vida institucional educativa.

A aprovação da segunda versão do Plano Nacional de Educação em 2014 (Lei 13.005/2014) conferiu aos municípios o prazo de um ano para se adequarem, elaborando os seus respectivos Planos Municipais de Educação (PMEs), sob pena de restrição de repasses financeiros e da adesão a programas do governo federal voltados para a educação. O não recebimento de tais recursos traria consequências negativas para as contas dos municípios, motivo pelo qual houve certa pressa na aprovação e sanção dos planos pelas autoridades municipais até 24 de junho de 2015. A pressa

7 Disponível em: <<http://new.netica.org.br/prevencao/cartilha/plano-educdh.pdf>>. Acesso em: out. 2015.

8 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: out. 2015.

9 Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000015&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>. Acesso em: out. 2015.

10 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: out. 2015.

dificultou a amplitude e profundidade dos debates locais com a sociedade civil e resultou em diversas cidades do país enfrentando forte lobby religioso das igrejas militando contra a inclusão do que foi chamado de “ideologia de gênero” nas escolas. As assembleias legislativas municipais se viram constrangidas a remover quaisquer referências ao enfrentamento do machismo e da homofobia, lesbofobia e transfobia nas escolas, bem como remover políticas voltadas à inclusão das minorias sexuais e compreensão sobre questões de gênero e sexualidade. De toda forma, esses temas estão postos para debate nas escolas através de um número de ações e programas, bem como de materiais didáticos e livros que já circulam nacionalmente. A necessidade de debater tais temas, bem como a compreensão da Educação em Direitos Humanos, leva à necessidade de formação docente continuada.

4. FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A formação continuada dos professores da educação básica encontra-se entre as prioridades do Ministério da Educação explicitadas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para garantir uma educação de qualidade, centrada no aprendizado do educando. A criação da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica é uma das respostas a esse compromisso. Instituída pelo Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica tem por finalidade apoiar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos professores das redes públicas da educação básica. Em consonância com o Plano de Desenvolvimento da Educação, que prioriza e fomenta a formação docente continuada, bem como pelo reconhecimento da complexidade do espaço da sala de aula no contexto contemporâneo, pelas razões anteriormente expostas, foi desenvolvido o curso de extensão “Educação em Direitos Humanos”, no âmbito do Programa de FORPORA/UFGRS (Centro de Formação de Professores) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O curso foi realizado no período de dezembro de 2014 a agosto de 2015, na modalidade semipresencial – com carga horária de 36 horas presenciais e 144 horas à distância – em quatro polos abrangidos pela Secretaria de Educação à Distância da UFRGS: Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula e Sapucaia do Sul. O principal objetivo do curso foi oferecer a professores(as) do Ensino Fundamental e a agentes jurídico-estatais conhecimentos sobre a construção histórica de afirmação e garantia de direitos humanos, estimulando reflexões sobre como trabalhar e fomentar o tema dos direitos humanos na sala de aula, bem como o desenvolvimento de práticas de convivência harmônica no espaço público por meio da mediação de conflitos no território escolar, efetivando assim uma formação para a cidadania. A equipe do curso era composta por professores, com mestrado ou doutorado em diversas áreas (Educação, Antropologia, Sociologia, Direito), bem como por tutores presenciais e à distância que acompanhavam as atividades realizadas, auxiliando os alunos nas suas dúvidas e no desenvolvimento dos trabalhos. Realizaram o curso sessenta e quatro professores que atuam no ensino fundamental da rede pública do estado do Rio Grande do Sul.

O curso foi organizado a partir de cinco módulos. No primeiro módulo, foi realizada uma introdução sobre o ambiente virtual Moodle tendo como objetivo capacitar os cursistas a utilizar a plataforma ao longo do curso, minimizando as dificuldades de manejo no ambiente virtual e possibilitando um bom aproveitamento e acompanhamento do curso. O segundo módulo, “Introdução aos Estudos de Direitos Humanos”, abordou a relevância teórica e política dos direitos humanos, em especial para o campo da educação, dando ênfase às legislações atuais que orientam as discussões de temas relacionados aos direitos humanos e seus reflexos nas práticas docentes e discentes, de modo a oferecer aos educadores instrumentos de formação para a cidadania, por meio do conhecimento dos direitos fundamentais e respeito à pluralidade humana. No terceiro módulo, propôs-se uma discussão acerca dos marcadores sociais da diferença que perpassam o espaço da sala de aula, como gênero, sexo, orientação sexual, classe social, raça/etnia, geração, entre outros. O reconhecimento das diversidades presentes em

sala de aula possibilita a compreensão das diferentes sensibilidades jurídicas em direitos humanos e suas expressões no contexto escolar e curricular. Dessa forma, o objetivo desse módulo foi proporcionar discussões e análises de temas, tais como: sexismo, machismo, homofobia, racismo, e demais formas de intolerância, à luz dos estudos culturais e dos estudos de gênero no ambiente escolar.

No quarto módulo, intitulado “Mediação de conflitos no espaço escolar”, propôs-se uma reflexão sobre a complexidade do espaço escolar contemporâneo no qual numerosos conflitos sociais se manifestam. Partindo do reconhecimento da diversidade que perpassa a sala de aula, através de uma multiplicidade de códigos, trajetórias, identidades e assumindo que o conflito é inerente às relações sociais, o módulo procurou apresentar e discutir as diferentes possibilidades e estratégias de mediação de conflitos escolares a serem operacionalizadas nas atividades pedagógicas. Buscou-se também analisar os papéis dos diferentes agentes da comunidade escolar (alunos e alunas, responsáveis, professores e professoras, gestores, demais profissionais) na produção e resolução dos conflitos no espaço escolar, a partir do marco teórico e político de um projeto pedagógico escolar de afirmação e garantia de direitos humanos. O último módulo do curso foi o Seminário Integrador, cuja proposta era que os cursistas diagnosticassem uma situação violadora de direitos humanos nas escolas onde trabalham e elaborassem, para seu enfrentamento, uma dinâmica de intervenção em sala de aula. Nesse sentido, a atividade possibilitou que os educadores exercitassem, na prática, as reflexões e discussões desenvolvidas no decorrer do curso, tanto pela capacidade de observar e identificar as situações que configurassem uma violação de direitos humanos quanto pela iniciativa de elaborar uma atividade com os seus alunos que pudesse abordar o tema e mediar a situação em sala de aula.

A conclusão do Seminário Integrador ocorreu durante o encontro presencial de encerramento do curso, realizado no auditório da Faculdade de Educação da UFRGS, que possibilitou o contato pessoal entre seus diversos participantes (cursistas de todos os polos e a equipe pedagógica do curso). Nesse encontro, realizado ao longo de um dia, os sessenta e quatro alunos que

concluíram o curso assistiram a uma conferência intitulada *Direitos humanos e diversidade na escola* e também apresentaram seus trabalhos finais elaborados para o módulo do Seminário Integrador. Os trabalhos finais dos alunos do curso versaram sobre diversos temas ligados aos direitos humanos, como raça/etnia, classes sociais, deficiência e acessibilidade na escola, gênero e sexualidades, geração e pertencimentos religiosos. Considerando-se que os temas partiram dos próprios alunos do curso e da produção de diagnósticos a partir da sala de aula, percebe-se como os temas dos direitos humanos fazem parte do cotidiano escolar e constituem, de forma muito intensa, as tramas das relações que se estabelecem tanto na sala de aula como na comunidade escolar de forma mais ampla. Os temas de direitos humanos não podem *ser introduzidos* na sala de aula, *eles já estão nela*, nas microrrelações cotidianas que atravessam sujeitos de múltiplos e diversos pertencimentos e, por essa razão, precisam ser trabalhados pedagogicamente em sala de aula, de modo que a própria escola não seja um espaço de reprodução de violações de direitos e invisibilidades. Os trabalhos dos alunos do curso também possibilitaram evidenciar o engajamento em sala de aula, a imensa capacidade criativa que mobiliza os professores do ensino fundamental a partir de diversas metodologias: da utilização de pesquisa em sala de aula, observações, aplicação de questionários, etc., e utilizando-se de múltiplos recursos como poesias, vídeos, músicas, legislações, relatos, experiências, brincadeiras, brinquedos. Os alunos do curso compartilharam as múltiplas possibilidades de trabalhar com direitos humanos em sala de aula.

Dessa forma, o encerramento do curso proporcionou um momento extremamente rico de trocas de experiências, de relatos e reflexões a partir de diversos contextos de sala de aula e das estratégias criadas pelos alunos do curso para, nas suas vivências de sala de aula, abordar com seus alunos do ensino fundamental os diversos temas de direitos humanos. O curso possibilitou observar também como os direitos humanos são significados nas práticas cotidianas dos sujeitos envolvidos nesse processo, o que permite ampliar esses sentidos para além do que estabelecem normativas e tratados internacionais de direitos humanos, dando contornos a partir das percepções

vividas nos processos sociais por esses atores e contribuindo, assim, para a construção de uma educação com cidadania.

Em sintonia com esta trajetória, o conjunto de artigos que seguem aprofundam questões colocadas no curso, ao modo de um material para continuidade dos estudos. Nosso propósito é não apenas focar com mais cuidado alguns tópicos levantados ao longo do curso, como também abrir possibilidades de pensar a Educação em Direitos Humanos em outros temas, todos eles questões sensíveis em sala de aula. A meta de todas as ações é transformar a escola em um território de respeito à diversidade, de negociação entre muitos marcadores da diferença e convívio fraterno entre alunos e alunas. Todas as ações estão em sintonia com a noção de escola como espaço público, lugar de negociação dos pontos de vista particulares e de respeito pelas diferenças, possibilitando a todos boas oportunidades de aprendizado, sem exclusões ou discriminações. Não é tarefa fácil, e revela o empenho de tantos docentes em ir além das aulas de suas disciplinas, e fazer do percurso escolar uma formação para cidadania e justiça social. São temas sensíveis, abordados na sala de aula com sensibilidade e em sintonia com os direitos humanos.

5. REFERÊNCIAS

SADER, Emir. Contexto histórico e Educação em Direitos Humanos no Brasil: da ditadura à atualidade. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy Silveira et al. *Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/06_cap_1_artigo_03.pdf>. Acesso em: set. 2015.